

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2087 /2023, DE 23 DE outubro DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO e-mail advindo da Reitoria da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias da servidora REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 3248, previsto para 16/10/2023 a 04/11/2023, referente ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

